



PORTARIA Nº 220 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Kassio Alessandro Silva Cavalcante	2014129520170

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 221 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Contabilidade	Anna Júlia Guedes Cavalcante Da Fonseca	2014129530043

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 222 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Contabilidade	Kezia Pereira de Oliveira	2014129530183

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 223 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Contabilidade	Mídia Souza Barauna	2014129530264

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 224 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Contabilidade	Naiara Serrão Gomes	2014129530396

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 225 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Contabilidade	Rozamy Tenorio Moraes	2016233660388

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 226 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Informática	Anderson Nogueira Silvério	2014129540413

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 227 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Edilane dos Santos Honorato	2014229520198

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 228 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Jeiderson Jaiderson Lima Ribeiro	2014229520406

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 229 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Jhereme Lima Vasconcelos Reis	2014229520066

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 230 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Keila da Silva Xavier	2015129520011

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 231 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Keitianne Braga dos Santos Vicente	2014229520333

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 232 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Administração	Raynielly Almeida Romão	2014229520309

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 233 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Agronegócio	Leonor Ferro Chaves	2014232850225

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 234 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Agronegócio	Maria Celma Felix Mendonça	2014232850063

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 235 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Agronegócio	Michelle Helcia de Souza Raucy	2014232850373

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 236 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Agronegócio	Sandra de Souza Marques	2014232850039

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 237 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Meio Ambiente	Elisângela Socorro Batista Monteiro	2014233660373

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 238 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Meio Ambiente	Mariles Ferro Chaves	2014233660195

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



PORTARIA Nº 239 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. nº 02/2016 – CRA/DEPPE/DG/IFAM CITA, de 20/09/2016, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Subsequente – turmas 2014/01 e 2014/02.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o(a) aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Meio Ambiente	Sandra Maria Souza de Jesus	2014233660128

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16